



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.113, DE 20 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre designação de **Gestor Contábil e Responsável Técnico.**”

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente portaria designar a Sra. **LÉIA DO CARMO DA SILVA FILADELFO**, Diretora do Departamento de Planejamento, Finanças e Orçamento, devidamente habilitada no C.R.C. sob nº 1SP228130/O-8, e Sr. **VINÍCIUS GARROTE PELLICER**, Arquiteto e Urbanista, devidamente habilitado, CAU nº A149198-9, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** junto aos convênios firmados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.042, de 24 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA